



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0279/2023 – GP (*)

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como **membros da Comissão Especial de Direito na Escola** os advogados **SEBASTIÃO MARQUES NETO, OAB/BA 49501, JOSEANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA, OAB/BA N. 75277.**

(*) Portaria retificada/ republicada por erro material.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 24 de outubro de 2023.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA